



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 107 /97

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso XXV, do Art. 10, Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o grande número de reivindicações e sugestões apresentadas ao Poder Público Municipal, relacionadas com as vias públicas da cidade de Umuarama;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de providência melhorar as condições de tráfego e propiciar maior segurança às pessoas e veículos, em nossa cidade,

### DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial para proceder estudos e apresentar sugestões sobre o sistema viário da cidade de Umuarama, com a seguinte composição:

Sidnei Carlos Lujan  
**LIONS CLUB;**

Cap. Ronaldo Antonio Maciel de Oliveira  
**POLÍCIA MILITAR - 2ª COMPANHIA - 7º BPM;**

Vereador João Batista  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA;**

Wilson-Roberto Simões  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;**

Luiz Simoni  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO;**

Pedro Luiz Fontana Ribeiro  
**7ª SUBDIVISÃO POLICIAL;**

Amantino Cerci  
**20ª CIRETRAN;**



Acir Borges Monteiro  
**UMAM - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE  
MORADORES DE UMUARAMA;**

Irene Dias Cardoso  
**ACIU - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E  
AGRÍCOLA DE UMUARAMA;**

Martim Lorenzo Alvarez  
**ROTARY CLUB CATEDRAL**

Martinho Pedrângelo  
**LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE UMUARAMA**

Oswaldo Shoiti Nagabe  
**VIAÇÃO UMUARAMA**

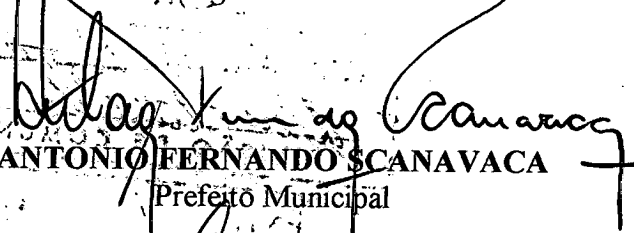
Febo de Carvalho Júnior  
**COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO**

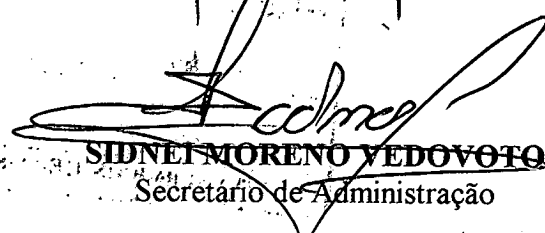
Art. 2º. Fixa o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a pedido da Comissão.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão ora nomeada são considerados relevantes, e sem ônus para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 055 de 08 de março de 1997.

**PACO MUNICIPAL**, aos 22 de setembro de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

1- Jornal

1- Sr. Ronaldo - Presidente

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 231 01/1997  
DE N.º 6805  
LIMUARAMA: 231/09/1997  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme  
Dec.º 044/198  
*[Handwritten Signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS